

Protocolo nº 2022012494

Dispensa nº 403/2022

Solicitante: Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários.

Objeto licitado: Aquisição de produtos farmacológicos.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 618/2022 – LC, datado em 29 de abril de 2022, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 628,60 (Seiscentos e vinte e oito Reais e sessenta centavos)** com a pessoa jurídica **BENEDITO EVANDRO BITENCOURT EPP** inscrita no CNPJ nº **01.695.394/0001-02**.

Art. 3º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 1.603,00 (Hum mil, seiscentos e três Reais)** com a pessoa jurídica **GERALDO JOSÉ DA SILVA CATALANO EPP** inscrita no CNPJ nº **37.032.992/0001-49**.

Art. 4º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 20 de maio de 2022.


Nelson Martins Fayad
Secretário Municipal de Administração